

(continuação da AV.5 / M - 7.659) - (constou), dando-se, desta forma, por retificado o engano ocorrido naquela oportunidade, o que está provado na escritura pública que deu origem ao registro número 1, desta matrícula, fazendo prevalecer tudo o que nela se vê nesta peça matricial, até a presente averbação. Nada se deve pela prática deste ato, que é feito "ex officio". Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).-

AV.6 / M - 7.659 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO) - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2008. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública e demais papéis que deram origem à averbação número 4, desta matrícula, é esta para ficar constando que a proprietária, MARTA GONÇALVES DA SILVEIRA, citada na abertura desta matrícula, contraiu núpcias com ALCIDES JAMELI, em 31 de maio de 1969, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a assinar MARTA DA SILVEIRA JAMELI. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,30; ao Estado: R\$2,64; ao Ipesp: R\$1,96; ao Sinoreg: R\$0,49; ao Tribunal de Justiça: R\$0,49 - total: R\$14,88. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).-

AV.7 / M - 7.659 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2008. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública e demais papéis que deram origem à averbação número 4, desta matrícula, é esta para dar por completa a qualificação do proprietário, sr. ALCIDES JAMELI, que se apresenta como brasileiro, tomeiro mecânico, aposentado, inscrito no CPF/MF sob número 529.034.788-72 e sua cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado, sofreu acréscimo de um dígito, passando a ter o número 6.707.945-3, o qual se apresenta como brasileiro, tomeiro mecânico, aposentado, e inscrito no CPF/MF sob número 529.034.788-72. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,30; ao Estado: R\$2,64; ao Ipesp: R\$1,96; ao Sinoreg: R\$0,49; ao Tribunal de Justiça: R\$0,49 - total: R\$14,88. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).-

AV.8 / M - 7.659 - RETIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2008. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública e demais papéis que deram origem à averbação número 4, desta matrícula, é esta para ficar constando que o nome correto da proprietária Ordália Pedrosa de Oliveira, citada no registro número 1, desta matrícula, é ORDÁLIA PEDROSA DA SILVEIRA, e não como ali constou. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,30; ao Estado: R\$2,64; ao Ipesp: R\$1,96; ao Sinoreg: R\$0,49; ao Tribunal de Justiça: R\$0,49 - total: R\$14,88. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).-

AV.9 / M - 7.659 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2008. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública e demais papéis que deram origem à averbação número 4, desta matrícula, é esta para ficar constando que a proprietária, ORDÁLIA PEDROSA DA SILVEIRA, quando da aquisição citada no registro número 1, desta matrícula, apresentava-se no estado civil de viúva. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,30; ao Estado: R\$2,64; ao Ipesp: R\$1,96; ao Sinoreg: R\$0,49; ao Tribunal de Justiça: R\$0,49 - total: R\$14,88. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).-

R.10 / M - 7.659 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2008. Conforme elementos constantes em escritura pública e demais papéis que deram origem à averbação número 4, desta matrícula, é este para ficar constando que os proprietários, MARTA DA SILVEIRA JAMELI, e seu marido, ALCIDES JAMELI, e, ORDÁLIA PEDROSA DA SILVEIRA, já qualificados, transmitiram por venda O IMÓVEL aqui matriculado, a CARLOS LÚCIO, brasileiro, pintor, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 5.093.410-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 173.274.668-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei federal 6.515/77, com DURVALINA DE MELLO LÚCIO (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 21.490.090-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 362.884.858-02), residentes e domiciliados neste município, no Bairro do Morro Grande da Boa Vista, pelo preço de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2008, de R\$32.956,29 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$350,04; ao Estado: R\$99,50; ao Ipesp: R\$73,69; ao Sinoreg: R\$18,42; ao Tribunal de Justiça: R\$18,42 - total: R\$560,07. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).-

■ CONTINUA NA FICHA SEGUINTE ■

| | | | | |
|-------------------|--|--------------------------------|-----------------------------|------|
| LIVRO 2 | Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL 1979 | Matrícula nº 7.659/1 | DATA 22/03/1979.- | FLS. |
|-------------------|--|--------------------------------|-----------------------------|------|

“continuação da matrícula número 7.659”

AV.11 / M - 7.659 - ÓBITO - Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma regularmente reconhecida, protocolado nesta Serventia, sob número 175.751, em data de 27 de janeiro de 2011, e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a esta Serventia, é esta para ficar constando o falecimento do proprietário **CARLOS LUCIO**, ocorrido em data de **13 de outubro de 2008**, conforme certidão extraída do assento número 36719, às folhas 158-F, do livro C-0137, do Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,91; ao Estado: R\$3,10; ao IpeSP: R\$1,50; ao Sinoreg: R\$0,57; ao Tribunal de Justiça: R\$0,57 - total: R\$17,45. Eu, Sérgio Busso, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso, (Sérgio Busso).-

R.12 / M - 7.659 - PARTILHA - Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2011. Conforme elementos constantes no formal de partilha, datado de 30 de setembro de 2010, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, Dra. Jacira Jacinto da Silva, protocolado nesta Serventia, sob número 175.751, em data de 27 de janeiro de 2011, extraído dos autos número 090.01.2008.017728-9 - nº. de ordem 2553/08, da ação de arrolamento dos bens deixados por **CARLOS LUCIO**, homologado por sentença de 23 de abril de 2010, transitada em julgado em 25 de maio de 2010, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é este para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), foi partilhado e atribuído na seguinte proporção: **I) - PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) a viúva meeira DURVALINA DE MELLO LÚCIO**, já qualificada em ato anterior desta peça matricial; **II) - PARTE IDEAL correspondente a 10,00% (dez por cento) para cada um dos herdeiros, a saber: 1) - NELSON ROBERTO LUCIO**, brasileiro, divorciado, pintor, portador da cédula de identidade (RG) número 7.763.017-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 713.347.268-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fausto Pagetti, número 412, Cidade Planejada I; **2) - ELIANA APARECIDA LUCIO DE MORAES**, brasileira, costureira, portadora da cédula de identidade (RG) número 10.476.682-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 024.348.568-96, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, com **RENATO RODRIGUES DE MORAES** (brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 4.590.338-4-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 539.238.988-00), residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Humaitá, número 183, Vila Aparecida; **3) - ANA LUCIO DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, costureira, portadora da cédula de identidade (RG) número 15.925.861-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 228.889.228-51, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Palermo, número 53-B; e, **4) - GABRIELA PRISCILA LUCIO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 48.577.059-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 410.691.528-62, residente e domiciliada no Bairro dos Pereiras, Município de Toledo, Estado de Minas Gerais; e, **III - PARTE IDEAL correspondente a 5,00% (cinco por cento), para cada uma das herdeiras, a saber: 1) - ELAINE CRISTINA POLI LUCIO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 34.224.166-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 299.558.258-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Pedro, número 61, fundos, Vila Municipal; e, **2) - CARLA**

“continua no verso”

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Busso - OFICIAL

(continuação do R.12 / M - 7.659) - REGINA POLI LUCIO, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da cédula de identidade (RG) número 44.921.868-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 373.607.718-11, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Pedro, número 61, fundos; sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2011, de R\$37.999,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). Os emolumentos devidos pela prática do presente ato, estão a recair apenas sobre o que é partilhado aos herdeiros suso identificados, correspondente a metade do valor venal aqui informado (R\$18.999,50, de um total de R\$37.999,00), que se apresenta como maior, quando comparado com o econômico informado no título ora em registro, os quais ficam assim distribuídos: ao Oficial: R\$410,49; ao Estado: R\$116,67; ao Ipesp: R\$86,42; ao Sinoreg: R\$21,61; ao Tribunal de Justiça: R\$21,61 - total: R\$656,80. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Oficial, [assinatura], (Sérgio Busso).-

AV.13/M - 7.659 - INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 15 de maio de 2023. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.2712.02675607-IA-460, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 27 de abril de 2023, prenotado nesta Serventia, sob número 299.271, em 03 de maio de 2023, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **GABRIELA PRISCILA LUCIO DE SOUZA**, CPF/MF n. 410.691.528-62, tem no imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo número 00108406320225030075 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MINAS GERAIS - POUSO ALEGRE/MG - 1ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e, de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela anexada aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, [assinatura], (Cassiano Alves Diniz), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E10000AV13M7659232

AV.14/M - 7.659 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Bragança Paulista, 15 de dezembro de 2025. Conforme elementos constantes na certidão municipal, que serviu de sustentação para a averbação número 2 (dois), na matrícula 18.305, arquivada no protocolo 59.837, é esta para ficar constando que a Rua número 5 (cinco), na Vila David, passou a denominar **Rua ROQUE SIRIANI**. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, [assinatura], (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo Digital n. 1203293E1000007659001425I

AV.15/M - 7.659 - PENHORA - Bragança Paulista, 15 de dezembro de 2025. Conforme elementos constantes da certidão de penhora, datada de 05 de dezembro de 2025, expedida pela Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Bragança Paulista, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000598596), protocolada nesta Serventia sob número 332.469, em data de 09 de dezembro de 2025, é esta para ficar constando que **PARTE correspondente a 10% (dez por cento) do IMÓVEL aqui descrito**, acha-se **PENHORADA** nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem 00123967620255150038, em que figura como exequente: Tatiana Gomes Pedrosa - CPF: 356.609.198-71, e como executada: **GABRIELA PRISCILA LUCIO DE SOUZA**, já qualificada, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$ 148.179,54 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, Ana Lucia Lucio, inscrita no CPF/MF sob número 228.889.228-51. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, que se atém ao que foi decidido nos autos em tramite com os benefícios de assistência judiciária gratuita, data da decisão 30 de novembro de 2022, folhas Id ddd64ee. Eu, [assinatura], (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo Digital n. 1203293E1000007659001525G